

PODER EXECUTIVO

Divisão de Convênios - Terceiro Setor

Termo de Reti-Ratificação: nº 04/2020
Processo Administrativo: 27.748/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu
Contratada: Associação Beneficente de Pirangi
Objeto: Aditamento do contrato 343/2018
Valor: R\$ 191.475,39
Vigência: 01 mês
Assinatura: 30/09/2020

GOVERNO

EXPEDIENTE

DECRETO Nº 12.105
de 7 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 32.257/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$247.876,50 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
287	01	Saúde	247.876,50

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial na importância de R\$247.876,50 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
630	01	Encargos Gerais	247.876,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de outubro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de outubro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1595 D | Lei municipal nº 5964/2017 | Quarta-feira, 07 de Outubro de 2020

2

CULTURAL

A Secretaria de Cultura de Botucatu em comum acordo com o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc e seguindo as orientações da Lei Federal 14.017/2020, torna pública a homologação dos Espaços Culturais inscritos no Chamamento aberto entre os dias 01/09/2020 a 10/09/2020. No total foram 41 inscritos, dos quais 36 foram reconhecidos como Espaços Culturais do município de Botucatu.

Número de homologação	Número de CNPJ/CPF	Nome do Espaço	Responsável pelo Espaço
LAB20201	29.651.256/0001-40	Ateliê Cervera Arte	José Ricardo Cervera
LAB20202	1970719/00001-00	Ballet Rayara Servais	Rayara Servais
LAB20203	13422952/0001-45	Studio Ballet Art Jéssica Bokermann	Jéssica Rodrigues Bokermann
LAB20204	06169145/0001-05	Educadora FM	Gisele Pereira de Brito
LAB20205	08058520/0001-67	Resgate Fm	Helio Barbosa
LAB20206	11064913/0001-98	MuMA Museu de Mineralogia Aitiara	Berenice Pereira Balsalobre
LAB20207	17682834/0001-27	Studio de Dança Cynthia	Cynthia Denadai
LAB20208	27553388/0001-04	Movimento na Música	Ismael Gomes Júnior
LAB20209	11655738/0001-03	Academia Sueli	Natália Barros
LAB20210	12403178/0001-62	MetalStock produções	Douglas Bressiani Iglesias Mundin
LAB20211	35197929/0001-37	GARAGE	Paulo Vitor Previatto Matias
LAB20212	45930872/0001-97	Centro Brasil Itália	Renato Lumina Pupatto
LAB20213	16758065/0001-30	Bem Te Vi Cultural	Arnaldo de Mesquita Sampaio
LAB20214	51561819/0001-69	Mirante das Artes	Marília Bassetto Coelho
LAB20215	51561819/0001-69	Maya-Lila	Marília Coelho
LAB20216	16.685.990/0001-89	Coletivo Imã	Marília Bassetto Coelho
LAB20217	02854047/0001-48	Associação Arte e Convívio	Maria Ap. Della Coletta
LAB20218	45930872/0001-97	Centro Brasil Itália	Renato Lumina Pupatto
LAB20219	18614345/0001-09	DRUM SHOP	Suelen Maiara Pedrosa de Lima
LAB20220	14063391/0001-06	Cia Beira Serra de Circo e	Fernando Bassetto Vasques
LAB20221	35674120/0001-60	Fênix	Hans Jorg Blaich
LAB20222	16694149/0001-58	Artistas in Concert casamentos	Juliana Teixeira
LAB20223	08830729/0001-05	ASSOCIACAO MOVIMENTO TEATRAL DE BOTUCATU	Solange Zacharias Rivas Alves
LAB20224	05676557/0001-60	Abacateiro Produção & Arte	Osni de Pontes Ribeiro Júnior
LAB20225	27332556/0001-31	LA TREGUA	Pedro Gomes Barroca Xavier
LAB20226	265.115.318-48	SEBO ALFARRABIO	Fábio José Bettus
LAB20227	40266714889	Baile do SeMentes Livres Hi-Fi	João Gabriel Mendes Queiroz
LAB20228	320.613.308-43	Arte de Rua	Jonas Santos Estevão
LAB20229	407.653.768-81	Nagoma	Moises shalon guilherme de souza
LAB20230	890.919.908-30	Atelier MinésBassetto	Maria Inês Bassetto Coelho
LAB20231	370.130.078-03	Mocambo - Ateliê de Tintas de	Gilberto Mariano Tenorio Junior
LAB20232	983.134.448-00	Companhia de Teatro Chafariz	Solange Zacharias Rivas Alves
LAB20233	078.943.538-17	Grupo de Sapateado Pé De Step	Flávia Régis Campos nome artístico Flávia Fazzio
LAB20234	228.623.018-84	Café das Cinco - Encontro de Compositores de Botucatu e do Mundo	Fernando Bassetto Vasques
LAB20235	257.554.078-00	Cinema independente	Ed Wilson Fernandes da Cruz
LAB20236	328.681.288-90	Utero- espaço independente	Lara Chang Valente

EDITAL Nº 002/2020, de 06 de outubro de 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DE BOTUCATU.

A Prefeitura do Município de Botucatu, através da Secretaria de Cultura, torna público o presente Edital para Credenciamento de Pareceristas para compor as Comissões de Análise de Projetos Culturais inscritos em Processos Seletivos de Botucatu, objetivando contratar os referidos profissionais em acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, para prestação dos serviços em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse Edital. O presente chamamento se justifica na importância da contratação de profissionais habilitados e pela inviabilidade de competição diante da natureza da contratação do serviço a ser prestado.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é o credenciamento de pareceristas para análise de projetos culturais inscritos em processos seletivos de Botucatu, para exercerem atividades de análise e emissão de parecer técnico de projetos culturais inscritos nos editais publicados com recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

2.0 DA INSCRIÇÃO

2.1. Os proponentes deverão preencher o formulário disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Botucatu (<http://botucatu.sp.gov.br/editais>), entre os dias 07 e 14 de outubro de 2020.

2.2. A inscrição é gratuita, aberta a qualquer pessoa física ou jurídica maior de 18 anos, com comprovação de experiência no setor cultural há mais de 2 (dois) anos e reconhecido saber na área cultural em, pelo menos, um dos itens abaixo:

- a) Audiovisual;
- b) Artes visuais;
- c) Artes Cênicas;

- d) Música;
- e) Literatura.

2.3. Para a inscrição, os interessados deverão:

- a) Preencher formulário on-line;
- b) Declarar inexistência de impossibilidade de contratar com o setor público;
- c) Apresentar documentação descrita no item 4 do presente edital.

3.0. DA SELEÇÃO

3.1. Os Proponentes serão credenciados por nível de qualificação, de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos requisitos de experiência e formação, conforme critérios apresentados abaixo:

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Técnico	05 pontos
Graduação	10 pontos
Pós graduação	15 pontos
Mestrado	20 pontos
Doutorado	25 pontos
EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO ARTÍSTICO	PONTUAÇÃO
Igual ou superior a 15 anos	20 pontos
Superior a 8 e inferior a 15 anos	15 pontos
Superior a 4 e igual a 8 anos	10 pontos
Igual ou inferior a 4 anos	05 pontos
EXPERIÊNCIA NA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	PONTUAÇÃO
Participação como parecerista em 05 ou mais editais	10 pontos
Participação como parecerista em até 04 editais	05 pontos
Não participou como parecerista em editais	0 ponto

3.2. Será utilizada como critério de desempate, a maior nota apresentada na ordem a seguir: formação, experiência no segmento e, por último, experiência como perito na avaliação de projetos.

3.3. O resultado com a lista dos Pareceristas selecionados e suplentes, por nível de qualificação, será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Botucatu no dia 19 de outubro.

3.4. O profissional que tiver a solicitação de credenciamento indeferida poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da data de publicação dos resultados.

3.5. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados em até 3 (três) dias corridos após o encerramento do período estabelecido.

3.6. O resultado final será publicado no dia 26 de outubro e após a divulgação da análise dos recursos, o resultado é irrevogável.

3.7. Cabe ao interessado o acompanhamento das publicações e dos resultados do presente edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Documentação para Pessoa Física

- a) Cópia do documento de identidade oficial, contando número do RG e foto;
- b) Cópia do CPF válido ou documento de identidade que contenha o número do CPF.
- c) Documentos que comprovem a formação (diploma, certificado, etc.);
- d) Documentos que comprovem experiência no segmento artístico;
- e) Documentos que comprovem experiência na avaliação de projetos culturais.
- f) Ciência e concordância na Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública e de que conhece e aceita incondicionalmente as regras contidas no presente Edital, que se responsabiliza por todas as informações contidas na inscrição através da Ficha de Inscrição On-line (não será necessário imprimir);

4.2. Documentação para CNPJ/MEI

- a) Cópia do cartão do CNPJ;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- c) Cópia do documento de identidade oficial do representante legal, contando número do RG e foto;
- d) Cópia do CPF válido do representante legal ou documento de identidade que contenha o número do CPF;
- e) Documentos que comprovem a formação (diploma, certificado, etc.);
- f) Documentos que comprovem experiência no segmento artístico;
- g) Documentos que comprovem experiência na avaliação de projetos culturais.

h) Ciência e concordância na Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública e de que conhece e aceita incondicionalmente as regras contidas no presente Edital, que se responsabiliza por todas as informações contidas na inscrição através da Ficha de Inscrição On-line (não será necessário imprimir);

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Documentação para Contratação de Pessoa Física

- a) Cópia simples do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha R.G. e foto, ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.);
- b) Cópia simples do CPF (válido) do proponente ou documento de identidade que contenha o número do CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitir em:
<http://smarapd.botucatu.sp.gov.br:9999/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicoCertidaoNegativaEmpresa>

5.2. Documentação para contratação de Pessoa Jurídica e MEI

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitir em:
<http://smarapd.botucatu.sp.gov.br:9999/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicoCertidaoNegativaEmpresa>
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - INSS - pela internet:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - pela internet:
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ - pela internet:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - pela internet: <http://www.tst.jus.br/certidao>
- f) No caso de MEI, comprovante de MEI pela internet, caso se aplique:
<http://www.portaldopreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>
- g) Registro comercial, no caso de empresa individual, caso se aplique;

- h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores, caso se aplique;
- i) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, caso se aplique;
- j) Cópia do CPF do representante legal;
- k) Toda documentação específica poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Regularidade Cadastral (CRC) que pode ser obtido no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Botucatu.

6. DA COMISSÃO

6.1. A Comissão de Avaliação será formada por 3 (três) membros, do quadro de funcionários da própria secretaria, com a atribuição de conferir se a documentação apresentada atende às exigências deste edital e realizar a pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no item 4 do presente edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1 As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do município:

Ficha nº 485, fonte 05 – Pessoa Física

Ficha nº 486, fonte 05 – Pessoa Jurídica

Ficha nº 487, fonte 05 – Obrigações Tributárias

7.2. O proponente selecionado será contemplado com uma parcela única de R\$1.500,00 a ser depositada em conta corrente no nome do contemplado, em caso de Pessoa Física, e em conta jurídica no caso de Pessoa Jurídica, até 30 dias após a finalização das análises, entrega do respectivo parecer de análise e emissão de nota fiscal, se Pessoa Jurídica e RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo), se Pessoa Física.

7.3. Haverá retenção, quando necessário, sendo definidos que para Pessoa Física será de 11% referente ao INSS e poderão ser retidos 2% referentes ao ISS sobre o valor subsidiado via Pessoa Física.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria de Cultura, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.

8.2. Caso não haja inscrição, ou que o valor destinado para esta ação não seja utilizado em sua totalidade, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outros Editais da Lei Federal 14.017/2020, bem como este Edital poderá receber recursos remanejados de outras ações.

8.3. Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada;

8.4. Estão impedidos de participar do presente edital membros da Secretaria Municipal de Cultura, membros do Conselho Diretor do Fundo e Membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, instituído pelo decreto de nº 12.089/2020 bem como seus cônjuges e/ou companheiros e seus parentes em primeiro grau.

Botucatu, 06 de outubro de 2020,



Maria Cristina Cury Ramos
Secretária Municipal de Cultura

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires